

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* CHAPECÓ NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dois minutos, na sala 304 do Bloco da Biblioteca, do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul -UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Campus Chapecó da UFFS, presidida pelo presidente João Paulo Bender. Compareceram à reunião os seguintes membros: Gelson Aguiar da Silva Moser, Samuel Mariano Gislon da Silva e Moacir Francisco Deimling. A secretaria do NPPD-CH informou que após o envio da convocação alguns pontos de pauta surgiram para inclusão na ordem do dia em regime de urgência, quais sejam, avaliação de desempenho de docente, alteração da data de início do afastamento da docente Angela Derlise Stübe, resposta a e-mail da docente Joseane de Menezes Sternadt e Solicitação de alteração de carga horária da docente do curso de medicina, Ana Luiza Babo Sedlacek Carvalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais. Dessa forma, a inclusão dos casos acima mencionados foi colocada em apreciação, e por unanimidade, foram incluídos em pauta em regime de urgência. Em seguida, passou-se ao Expediente do Dia. Item: 1. Apreciação da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2019, aprovada por unanimidade. 1.2 – Esclarecimento para docente Kátia Lilian Celich. A mesma iniciará seu afastamento para pós-doc pela UNIFESP em parceria com a Escola de Enfermagem de Coimbra - Portugal, ficando parte do tempo do afastamento no Brasil e parte no exterior. Solicitou esclarecimentos a respeito do envio da carta de aceite, se seria de uma instituição somente, ou de ambas. O NPPD-CH deliberou que ambas serão necessárias, e a secretaria retornaria o e-mail da docente com o esclarecimento. 1.3 - Reativação de afastamento suspenso docente Mônica Hass. Comunicado a respeito de suspensão do afastamento da docente no período de 27/10/2019 a 25/12/2019, em razão de licença médica, o que acarreta na alteração da data de conclusão do prazo de seu afastamento. Na sequência, passou-se ao Item 2, qual seja, a Ordem do dia, com a inclusão de mais quatro pontos em caráter de urgência. 2.1 - Avaliação de desempenho da docente Tassiana Potrich, no período 2019/2, aprovada por unanimidade. Os docentes Alexandre Paulo Loro, Andrea Simões Rivero, Marcos Roberto dos Reis, Marlon Luiz Neves da Silva, Paulo Rafael Boesing e Tatiana Gaffuri, com avaliações pendentes nos semestres 2019/1 e 2019/2, e Joice Moreira Schmalfuss, com avaliação pendente no semestre 2019/2, serão comunicados para encaminhar relatórios para as respectivas avaliações. Ressalte-se que somente o afastamento do docente Marcos Roberto dos Reis será concluído no ano de 2020, os demais serão todos concluídos até 31/12/2019. 2.2 - Solicitação de alteração da data de início do afastamento da docente Angela

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Derlise Stübe, no FO 383/SEP-CH/UFFS/2019, aprovado por unanimidade. 2.3 - Resposta e-mail da docente Joseane de Menezes Sternadt. A docente teve sua solicitação de afastamento homologada na última reunião do NPPD, porém surgiram dúvidas no sentido de prazos e possibilidade de não iniciar seu afastamento na data prevista. Os membros repassaram para a secretária os principais pontos de resposta, para que retornasse à docente, no dia seguinte. 2.4 - Comprovação de conclusão de curso de Doutorado do docente Anderson Funai, no processo 23205.000502/2015-24, aprovado por unanimidade. 2.5 - Solicitação de alteração da data de início do afastamento do docente Delmir José Valentini, no FO 376/SEP-CH/UFFS/2019, aprovado por unanimidade. 2.6 - Solicitação de afastamento da docente Leoni Terezinha Zenevicz, no processo 23205.003325/2019-61, aprovado por unanimidade. 2.7 - Solicitação de afastamento do docente Geraldo Ceni Coelho, no processo 23205.003317/2019-15, aprovado por unanimidade. 2.8 - Solicitação de afastamento do docente Everton Bandeira Martins, no processo 23205.003307/2019-80, aprovado por unanimidade. 2.9 -Solicitação de afastamento do docente Marcelo Jacó Krug, no processo 23205.003373/2019-50. Deliberado por unanimidade que considerando que o docente está no final da fila, no momento, não há vaga disponível para iniciar seu afastamento. 2.10 - Solicitação de afastamento da docente Cristiane Horst, no processo 23205.0033072/2019-13. Deliberado por unanimidade que considerando que a docente está no final da fila, no momento, não há vaga disponível para iniciar seu afastamento. 2.11 -Solicitação de afastamento da docente Jane Kelly Oliveira Friestino, no processo 23205.003152/2019-81. Conforme deliberado na última reunião, a docente informou que estará em licença maternidade até 23/05/2020. Dessa forma, foi aprovado por unanimidade que em razão da licença maternidade, a contagem dos prazos está suspensa. Assim, considerando a data em que se concluiria a licença gestante, no primeiro dia útil seguinte, qual seja, 25/05/2020, deve ser protocolada a solicitação para o seu afastamento, ou ainda, solicitar a alteração da data de início do afastamento por mais 30 dias, para 25/06/2020. Foi deliberado por unanimidade que esta é a data limite para iniciar seu afastamento. Ainda, foi informado para a docente, por e-mail, que a solicitação para início do afastamento em agosto não será possível, pois ultrapassa os limites previstos em edital. 2.12 -Solicitação de afastamento do docente Glaucio Adriano Fontana, no processo 23205.001198/2019-66. Deliberado, por unanimidade a emissão de um parecer do NPPD para a Coordenação Acadêmica afim de verificar qual providência será tomada em relação ao caso, uma vez que o seu processo foi aberto em abril de 2019, para afastamento previsto para agosto de 2019, e o docente ainda não se afastou. Questionado em duas oportunidades a pretensão de iniciar seu afastameno, solicitou que o processo permaneça parado até que seu orientador disponha de vaga. 2.13 - Solicitação de afastamento

30

31

32

33

35

36

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55 56

57

59

60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* CHAPECÓ NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

da docente Samira Peruchi Moretto, no processo 23205.003269/2019-65 e alteração da data de início do afastamento no FO 379/SEP-CH/UFFS/2019. Considerando que a docente protocolou o FO 379/SEP-CH/UFFS/2019, após deliberação dos membros no processo 23205.003269/2019-65, por unanimidade foi mantida a mesma decisão do processo, no FO 379/SEP-CH/UFFS/2019, qual seja a não recomendação do afastamento, uma vez que aberto fora de prazo. 2.14 - Alteração de carga horária de Ana Luiza Babo Sedlacek Carvalho, Processo 23205.003292/2019-50. Após análise do processo, o NPPD-CH recomendou a alteração da carga horária da docente Ana Luiza Babo Sedlacek Carvalho, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, uma vez que a mesma poderá contribuir ainda mais com as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no campus. Não havendo mais nada a tratar, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Alana Zamoner Valmorbida, lavrei a presente ata que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pelo presidente.

65

68

70